MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113//2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FILMAGENS AÉREAS EM ALTA RESOLUÇÃO COM O USO DE DRONE E FORNECIMENTO DE QUADRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO COM FOTO NOS TAMANHOS 21X15CM E 1X1,85MT**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75**,** inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo atender à demanda institucional pela captação de imagens aéreas em alta definição, por meio de drone, com posterior impressão fotográfica e fornecimento de quadros com moldura em alumínio, nos tamanhos 21x15 cm e 1x1,85 m. As imagens serão utilizadas para fins de registro e divulgação de obras, contribuindo para a comunicação, a transparência e a memória institucional.

O uso de drone permite uma visão ampla e estratégica das intervenções urbanas, possibilitando registros que não seriam alcançados por meios convencionais. O material gerado possui alto valor visual e técnico, sendo essencial para evidenciar a aplicação de recursos públicos e fomentar o engajamento da população com a gestão municipal.

Além da captação, está prevista a impressão das imagens em quadros com moldura de alumínio, material escolhido por sua durabilidade, leveza e estética compatível com ambientes institucionais. O quadro de maior formato (1x1,85 m)

será utilizado em locais de grande circulação, como auditórios e saguões, enquanto o modelo menor (21x15 cm) será destinado a fins comemorativos, decorativos ou de arquivo.

A contratação gera benefícios diretos e indiretos ao município, entre os quais destacam-se:

Transparência Pública: As imagens registram visualmente obras, serviços e áreas de interesse, facilitando a prestação de contas à população e aos órgãos de controle.

Comunicação Institucional: O material fotográfico pode ser usado em campanhas, relatórios, redes sociais e demais meios de divulgação, fortalecendo a imagem da administração pública.

Memória Administrativa: As fotografias aéreas servem como acervo histórico e técnico, auxiliando futuras gestões e documentando o progresso do município.

Valorização dos Espaços Públicos: A exposição dos quadros em prédios públicos contribui para a qualificação visual dos ambientes e reforça o sentimento de pertencimento da comunidade às ações governamentais.

Dessa forma, a contratação não apenas atende a uma necessidade específica de comunicação e documentação, como também se insere em uma estratégia mais ampla de fortalecimento institucional, respeito ao interesse público e promoção do desenvolvimento local, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021 Transparência na Gestão Pública.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**Prestação de serviço de fotografia aérea em alta resolução com uso de drone, e fornecimento de quadro com moldura em**	R$ 310,00		SER	20

	alumínio com foto, tamanho 21x15 cm.				
02	**Prestação de serviço de fotografia aérea em alta resolução com uso de drone, e fornecimento de quadro com moldura em alumínio com foto, tamanho 1x1,85 m.**	**R$ 2.790,00**		**SER**	**01**

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FILMAGENS AÉREAS EM ALTA RESOLUÇÃO COM O USO DE DRONE E FORNECIMENTO DE QUADRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO COM FOTO NOS TAMANHOS 21X15CM E 1X1,85MT, Conforme relação de itens anexo**.**

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais).

9. EXECUTOR - CONTRATADO

MANOEL HENRIQUE GARCIA LTDA
CNPJ 11.419.119/0001-10 situada na AVENIDA DAS PEROBAS, N° 343, Bairro SÃO JOSÉ OPERARIO, SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Considerando a necessidade da contratação de serviço especializado para fotografia aérea em alta resolução com uso de drone, bem como o fornecimento de quadros com moldura em alumínio, nos tamanhos 21x15 cm e 1x1,85 m, optou-se pela empresa Manoel Henrique Garcia LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.419.119/0001 10, por reunir os seguintes critérios:

1. Capacidade Técnica Comprovada: A empresa possui experiência comprovada na prestação de serviços de fotografia aérea e produção de material fotográfico em alta qualidade, com equipamentos profissionais, incluindo drones regulamentados e operadores qualificados.

2. Qualidade e Especificidade do Material: A proposta apresentada contempla todos os requisitos técnicos do serviço, incluindo a captação de imagens em alta resolução e a entrega de quadros personalizados com moldura em alumínio, nos formatos solicitados, assegurando padrão estético e durabilidade compatíveis com os objetivos do projeto.

3. Conformidade com a Legislação Vigente: A empresa encontra-se em situação regular junto à Receita Federal e demais órgãos competentes, sendo optante do Simples Nacional, o que também garante economicidade e regularidade fiscal.

4. Custo-Benefício Adequado: A proposta apresentada está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada, representando uma solução vantajosa sob o ponto de vista técnico e financeiro.

Dessa forma, justifica-se a escolha da empresa Manoel Henrique Garcia LTDA como fornecedora do serviço, por sua capacidade técnica, atendimento aos requisitos exigidos e economicidade, garantindo a eficiência e a qualidade esperadas na execução do objeto contratado.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes
Diário Oficial dos Municípios: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

Saltinho, 01 de setembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2025.09.03 15:59:04 -03'00'

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal